



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Seção do Estado da Bahia

**EDITAL Nº 063/2018–SI**

O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional:

**A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal):** Acacia Cristina da Cruz Souza, Adoniram Lima Teixeira, Alex Sandro Rodrigues da Silva, Aloisio Carneiro da Silva Junior, Amanda Portella Santana, Amanda Rodrigues Sampaio Carvalho, Amanda Silva Farias Dias Pereira, Ana Caroline Fonseca de Alcantara, Andressa Alves de Oliveira Diniz, Aristoteles de Almeida Matos, Ayala Novais Franco, Brenda dos Santos Magalhães, Bruna Santana de Oliveira, Carina de Jesus Marins Miranda, Daniel Santana de Jesus, Dinacy Barreto Della Cella, Edileusa Santana de Souza, Emanuela de Souza Ribeiro, Erica Macedo dos Santos, Fabrisia Pinto Chaves, Felipe dos Anjos Figueiredo Vieira da Silva, Fernanda Silveira da Silva, Francisco Pinto de Souza Neto, Gilderson Barros Vieira, Gilma Correia Batista, Girlane Cristian Farias Amorim, Glauco Copeck dos Santos, Harley Brito Muniz, Helaine Lago dos Santos, Ilka Santana Lopes, Isabelly Maria dos Santos Pessoa, Janaina Barboza, João Fabio Pacheco Ledo, Juliana Almeida Santos, Kleber Dias Barretto Filho, Larissa Oliveira Quaresma, Leilane Souza Cunha, Lidiane Lemos Rocha, Lucas de Melo Botelho, Luisie Moreira Magalhães, Manoel Joaquim da Silva Junior, Manoel Ribeiro Soares Neto, Marconde de Jesus, Marcus Vinicius Silva Santos, Maria do Alivio Lima da Silva, Mariana Brito Pita, Marney Souza Duarte, Milena dos Reis Oliveira, Moises Vieira Pinto, Patricia da Silva Moreira Davies, Pedro de Jesus Souza, Perivaldo Barbosa Junior, Patricia Loureiro Rigaud, Pedro Fazzioni, Raiana da Silva Santos, Raiane Alves Oliveira, Renerio Jose do Carmo Neto, Ricardo Ferreira Pinto de Melo, Ricardo Jose Cruz Tourinho Simões de Carvalho, Robenilson Sena Torres, Roberta Araujo Almeida, Roberto Matheus das Chagas Matos, Rodrigo Costa Azevedo Couto, Rodrigo Nascimento da França, Thays Gabrielle Oliveira Silva, Thiago Barboza de Oliveira Coelho, Uanne Uldiery Oliveira Silva, Valbert Barbosa Vaz, Vanessa Lima de Jesus, Victor Habib Lantyer de Mello, Vinicius Rezende Gondim;

**B) Como ADVOGADOS (Inscrição Suplementar):** Felipe Bayma Marques, Francisco Leitão de Sena Junior, João Paulo Sombra Peixoto, Jose Campello Torres Neto, Jose Luis Melo Garcia, Juliana Sobral de Andrade, Lourenço Gomes Gadelha de Moura, Mayara de Lima Paulo, Nathalia Aparecida Sousa Dantas, Nayhara Cristina Gomes da Silva, Priscila de Souza Feitosa, Sergio Gonini Benicio

**B) Como ADVOGADOS (Inscrição Por Transferência):** Ana Luisa Correia dos Anjos Brena Alves Silva, Michele Farroco Arantes Santos

**C) Como ESTAGIÁRIOS:** Carla Figueiredo Santos, Carla Valentina de Andrade Valente Cajado, Caroline Silva Cunha, Cleber Magalhães dos Santos, Daniel Silva Borges, Everton Souza Melo, Jorge Geraldo de Jesus Rosario, Leonardo Cruz da França, Marcos Antonio Doria de Azevedo, Sandra Cristina Silva, Silvio Roberto Gomes de Souza, Tamara Cardoso Machado, Thaina Jesus de Sousa, Thyago Santana de Andrade, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições.

Salvador, 19 de setembro de 2018

**Carlos Medauar Reis**  
Secretário-Geral